

Informação

Transporte Escolar

Em conformidade com o regulamento municipal nº288/2019 de 28 de Março, são abrangidos todas as crianças e jovens em idades compreendidas entre os 4 e os 18 anos de idade, residentes no concelho que frequentem o ensino básico, secundário e profissional e que cumpram as normas exigidas pelo Ministério de Educação.

- Alunos que frequentam a escola mais próxima da residência, que frequentem outra escola por falta de vaga ou por inexistência do curso pretendido no concelho de Oeiras ou na freguesia onde residem, (aplica-se apenas aos alunos que residem a mais de 3 Km ou 3.5Km do estabelecimento de ensino conforme este tenha ou não refeitório).

- Alunos que nos anos anteriores foram transferidos compulsivamente por falta de vaga para estabelecimentos de ensino fora da área de residência e até concluírem o ensino secundário na escola para onde foram transferidos, poderão beneficiar do subsídio de transporte escolar.

- **A ficha de candidatura está disponível na página do agrupamento, ou no portal de Educação de Oeiras**, deve preencher devidamente e anexar comprovativo de morada, bem como fotocópia do passe e enviar para ase.ae.santacatarina@gmail.com.

- Para os estudantes dos **4 aos 18** (inclusive) e que não beneficiam de subsídio de transporte escolar, podem beneficiar do Passe 4_18, podem solicitar através do email ase.ae.santacatarina@gmail.com.

O Diretor

Hernâni Pinho